



R E S O L U Ç Ã O Nº 95/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/10/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Pedido de remoção da docente Denise Mahl Porcel.**

Considerando o contido do **e-protocolo 24.478.210-8**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de outubro de 2025

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Pedido de remoção da docente Denise Mahl Porcel** Condicionado ao recebimento pelo Departamento de Engenharia Agrícola -DEA - UEM de uma vaga, livre e com ocupação autorizada para servidor docente efetivo, proveniente da Unioeste.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor